



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 125-2022/2025

01 DE DEZEMBRO DE 2022

NOMEIA MEMBROS PARA GRANDE SECRETARIA DA CULTURA

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

CONSIDERANDO o sentido primordialmente filosófico e cultural da Instituição;

CONSIDERANDO o enunciado no preâmbulo de sua Constituição como sendo uma escola de aperfeiçoamento;

CONSIDERANDO a necessidade de difusão do conhecimento em geral, maçônico ou não;

CONSIDERANDO que novos polos culturais devem ser ativados e desenvolvidos,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os seguintes RResp.: Ilr.: para comporem, inicialmente, essa Grande Secretaria:

Fabio Marcel Tadeu Ruiz Espinosa (L. 137)

Fernando Karam Delbim (L. 105)

Mauro Ferreira de Souza (L. 603)

Art. 2º - Determinar o prazo máximo de 60 dias para apresentação de sua normatização, com objetivos detalhados;

Art. 3º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.




Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro de 2022 E.: V.:


WILMER BUCHEB
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre

